Certificado digitalmente por:
JOSE AUGUSTO GOMES ANICETO

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

Curitiba, 7/8/2020.

Ofício-Circular nº 99/2020 - DMAP

Autos nº 0012888-27.2020.8.16.6000

Assunto: Desativação da movimentação n° 50028 (Acordo em Audiência Homologado) no Sistema Projudi

Excelentíssimos Senhores Magistrados do Primeiro Grau de Jurisdição,

Encaminho-lhes cópia da Decisão 5425242, proferida no expediente 0012888-27.2020.8.16.6000, informando-os acerca da desativação da movimentação n° 50028 (Acordo em Audiência Homologado)no Sistema Projudi, **a qual foi substituída pela movimentação n° 466 (Homologação de Transação), de modo a evitar inconsistências nos sistemas de extração de dados estatísticos.**

Atenciosamente,

Des. JOSÉ ANICETO

Corregedor-Geral da Justiça

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6312594